

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 11 de 12 de 1995

Expedida Maria Avélar Boaventura  
Secretária Executiva

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2055 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAURA PAIVA LIMA, a rua com início na Pedro Bispo e final na José de Moura Lins, entre as Quadras A, C1 e G1, no Loteamento Santo Antônio, no Bairro Salesiano, com sentido Oeste/Leste.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal